



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

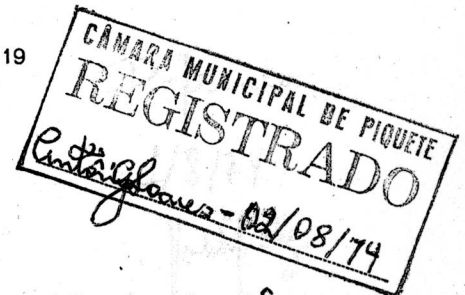


Piquê, de

de 19

PORTARIA nº 210/74

Em 1º de agosto de 1974

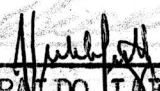


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

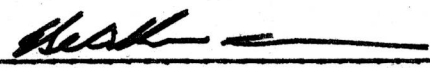
Em atenção ao solicitado pelo funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, / abonar a falta dada ao serviço no dia 31 de julho de 1974 pelo referido funcionário, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 171, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 1974.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria